



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.190

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022.....3

PORTARIANº 343 DE 29 DE JULHO DE 2025.....3

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 219/2025.....4

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 211/2025.....4

AVISO INEXGIBILIDADE
INEXGIBILIDADE Nº 011/2025.....5

ATOS ADMINISTRATIVOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.....6



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.190

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.190

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2022 através do Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2022, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Macedônia, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESINTERESSE NA VAGA E RETIRADA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

O(s) candidato(s) relacionados no ANEXO I deste documento, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Macedônia, situada na Praça José Princi, 449, Centro, CEP 15.620-000, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para retirar a relação de documentos necessários para posse/nomeação.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Em se tratando de servidor em licença, ou afastamento por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

Só haverá posse no caso de provimento de cargo por nomeação e ascensão.

No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 1.2.

A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo. É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no item 1.10.

À autoridade competente do Órgão ou entidade para onde for

designado o servidor compete dar-lhe exercício.

2 DA POSSE:

2.1. Cumpridas as exigências constantes no item 1 deste documento, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Macedônia, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

2.2. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Macedônia-SP, 29 de julho de 2025.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

ANEXO I - CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	MOTORISTA	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20572	ADEVALDO DA SILVA ROSA	36º

CARGO	SERVIÇOS GERAIS	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20468	GABRIEL MENDES DE LIMA	49º
21258	IVANI DONIZETE AMARAL FERREIRA	50º
20404	BRUNA VITORIA DA SILVA AFONSO	51º

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 343 DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 342/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

Altera a lotação de servidor público e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia-SP, no usa das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o longo período de afastamento do servidor público municipal, Sr. Anderson Dias Pereira, lotado no cargo de serviços gerais, por motivo de férias e



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.190

licenças prêmio;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos prestados pelo o SEBRAE, garantindo a eficiência e regularidade das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que a atribuição do cargo de serviços gerais autoriza o desenvolvimento de atividades burocráticas,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica transferida a lotação do servidor público municipal, Sr. Eduardo Candido de Castro, para o Anexo Administrativo a fim de desempenhar serviços gerais e acumular função pelos os serviços do SEBRAE no Município de Macedônia/SP.

Artigo 2º - CONCEDE, a partir de 29/07/2025, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento). A presente Gratificação é outorgada ao servidor, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria nº 049/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Macedônia/SP, 29 de julho de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito de Macedônia

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 219/2025

PROCESSO Nº 272/2025.

DISPENSA Nº 219/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA NIVELADORA RG 140.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 270/2025. PROCESSO Nº 219/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA NIVELADORA

RG 140. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada 49.483.185 VANUZA APARECIDA DA SILVA, CNPJ 49.483.185/0001-21 com sede na R PARAIBA, 1872, HIGIENOPOLIS, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.603-384 no valor R\$1.717,00 (mil e setecentos e dezessete reais). Macedônia, 30 de julho de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 30 de julho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 211/2025

PROCESSO Nº 270/2025.

DISPENSA Nº 211/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – DIÁRIO OFICIAL..

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 270/2025. PROCESSO Nº 217/2025 ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – DIÁRIO OFICIAL. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 inciso IX, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ 62.577.929/0001-35 com sede na RAGUEDA GONCALVES, 240, JD PEDRO GONCALVES, TABOÃO DA SERRA-SP, CEP 06.760-900 no valor R\$30.000,00 (trinta mil reais). Macedônia, 30 de julho



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.190

de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 30 de julho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

AVISO INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

PROCESSO Nº 241/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA e a empresa MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

INEXIGIBILIDADE nº 011/2025 - PROCESSO Nº 241/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA JAFFERSON PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO À POPULAÇÃO NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025, NO PALCO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DOS PAIS NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).

Contratado: MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME, pessoa jurídica, CNPJ 12.397.048/0001-00, com sede administrativa na Rua Castro Alves, 4085 – Jardim Arapuã - Município de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.707-188, representada por seu proprietário Sr. Marcio da Silva Menezes, RG 23.180.940-2 e CPF nº 169.852.728-43

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme respectivo despacho de autorização do ordenador de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 29 de julho de 2025. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 30 de julho de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 30 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.190

ATOS ADMINISTRATIVOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DE MACEDÔNIA

LEI ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025

RESULTADO PROVISÓRIO

A Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Macedônia, informa ao público interessado o **RESULTADO PROVISÓRIO** do Chamamento Público PNAB 02/25.

A próxima etapa será a **verificação de cumprimento dos critérios obrigatórios do Edital e a apresentação da documentação obrigatória.**

Recursos

Prazo de recebimento do recurso – até às 17 horas do dia 04/08/2025.

Os recursos deverão ser encaminhados a Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte Lazer, através do e-mail turismo@macedonia.sp.gov.br.

Comissão de Seleção:

Luan José Lendin da Silva – Secretária Municipal de Recursos Humanos

Cleide Mara da Paixão – Serviços Gerais

Priscila Paula de Lima Oliveira Garavelo – Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte Lazer

Projeto Selecionado – Edital de Chamada Pública nº 02/2025 PNAB

Representante	Projeto	Situação	Valor
Marcos Alberto Dias da Silva	Formação Capoeira	Selecionado	R\$ 9.000,00

Macedônia/SP, 30 de julho de 2025.

PRISCILA PAULA DE LIMA OLIVEIRA GARAVELO
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte Lazer